



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 94/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 24/2025

Publicado no Mural

EM 14/03/2025

Retirado _____/_____/____

Itaara-RS Ass. 

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em matéria tributária, com foco em Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), visando à otimização da arrecadação municipal e ao acompanhamento do Programa de Integração Tributária (PIT). A contratação engloba, ainda, a locação de sistemas informatizados para controle de serviços municipais e gestão de campanhas de incentivo à arrecadação, com funcionalidades específicas para lançamento de documentos fiscais, geração de cartelas e realização de sorteios.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Buscar Assessoria Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.890.638/0001-40, estabelecida na Rua Ijuí, nº 361, Bairro Centro, Derrubadas/RS, e-mail: buscarassessoria@gmail.com, telefone (55) 98403-7368, no valor de **R\$ 1.400,00** (Um mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total de **R\$ 16.800,00** (Dezesseis mil e oitocentos reais) anuais, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria (160)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.35.01 - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (1582)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 05 - Secretaria de Finanças

Unidade: 01 - Manutenção da Secretaria de Finanças

Atividade: 2.018 - Manutenção e Modernização Operacional das Atividades da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (163)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.40.06 - Locação de Software (1749)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 14 de março de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal, Itaara-RS
Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal